



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 464/2013

Realiza adequação dos cargos  
de Presidente de Comissão de  
Licitação e Pregoeiro  
Municipal, e dá outras  
providências

Considerando Lei Municipal nº

593/2013,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO  
CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59  
da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas  
posteriormente,


## RESOLVE:

Art. 1º - Fica adequada a Lei nº 593/2013, o cargo de Pregoeiro,  
referência CC2, ficando nomeado o Sr. Siolek Zambom

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 01.02.2013

Brejetuba, 21 de fevereiro de 2013.

  
JOÃO DO CARMO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS EM  
14/03/2013  
  
Câmara Municipal de Brejetuba  
Jefferson Martinuzzo  
Diretor Geral - C M B

